



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP  
86900-000  
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, em encontro presencial na Sala de Reuniões do Conselho Diretor, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. A sessão foi presidida pela coordenadora do curso, docente Ana Cláudia Nogueira Mulati, com a participação dos docentes: Carlos Eurico Galvão Rosa, Hercília Alves Pereira de Carvalho, Jair da Silva, Valquíria de Moraes Silva Ribeiro, Paola Beatriz Sanches, Bárbara Cândido Braz, Letícia Saragiotto Colpini, Robertino Mendes Santiago Junior, Douglas Soares de Oliveira e William Junior do Nascimento. Ainda presentes os técnicos administrativos Diogo Campiolo Sanches e Mariane Ramos de Souza Araújo.

Ausências justificadas: Aroldo Nascimento Silva, Gisele Strieder Philippson e Valquiria de Moraes Silva. **Expediente:** Apreciação da ata: **a) 67ª** reunião ordinária, realizada em 14 de agosto de 2023. **b) 83ª** reunião extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2023. Aprovadas por unanimidade.

**Ordens do dia:** **1) APROVAÇÕES “AD REFERENDA” Nº 11 A 18/2023:** Apreciação dos “ad referenda” nº 21 a 24/2023, dispostos em processo SEI nº 23075.040491/2022-77. Documentos homologados por unanimidade. **2) Deliberação sobre pedido de oferta para disciplina de TCC I (JCE047) pelo docente Marcelo Valerio.** O docente oficializou o pedido ao colegiado para ofertar a disciplina. Após verificarem o regulamento e não visualizarem impedimento, os membros do colegiado aprovaram por unanimidade. Processo SEI 23075.065998/2023-14. Aprovado por unanimidade.

**3) Abertura do Teste Seletivo para a área de Química:** Após reunião do NDE, a presidente apresentou ao colegiado o perfil da disciplina nas áreas de Química Geral e Ensino de Química. Foi discutida a exigência de doutorado para candidatos, sugerindo alteração para mestrado como requisito mínimo. Sugerida também a alteração do requisito de graduação para Licenciatura ou Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Exatas-Química. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.

**4) Comissão de divulgação permanente do Curso de LCE:** Formada comissão com os membros: Bárbara, Ana, Hercília, Jair, Douglas. Aprovado por unanimidade.

**5) Propostas para o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico do Curso (FDA):** Foi informado que o fundo será disponibilizado por professor. A coordenadora agradeceu a servidora Neide pelo auxílio. Em seguida, ficou definida a seguinte relação de professores e área a ser estudada: Jair da Silva e William Junior do Nascimento - Ensino, Ana Cláudia Nogueira Mulati e Bárbara Cândido Braz - Extensão e para a Pesquisa como ninguém se manifestou até o momento, serão consultados outros docentes. Após ser colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**6) Comissão de recepção dos calouros:** A presidente pontuou a necessidade de representação docente na comissão. Solicitou ainda a manifestação de interessados, ocasião em que a docente Paola se manifestou. O convite também será estendido à professora Letícia, que não esteve presente na reunião. Aprovado por unanimidade.

**7. Oferta da disciplina de Física IV em 2024.1:** Alunos trouxeram a demanda ao

colegiado para serem ofertadas algumas disciplinas de semestre par em semestre ímpar. Uma dessas disciplinas é Física IV, nesse caso, o professor Douglas Soares de Oliveira se voluntariou para fazer a oferta nas quartas e sextas-feiras nos últimos horários da noite. Aprovado por unanimidade. **Comunicados: 1) Segunda etapa do processo E-MEC Química:** Houve uma reunião para explicarem como será essa avaliação. Será aplicado outro questionário, basicamente sobre o PPC. Não há informação de quando irá acontecer, apenas que após a sinalização do MEC sobre a abertura do processo, os professores terão 30 dias para o preenchimento. A presidente solicitou aos docentes que criem uma pasta com as produções salvas para facilitar e comprovar. **2) Preenchimento das Fichas 2, semestre 1.2024:** O prazo para o preenchimento da ficha 2 no SIGA é até 19/01/2024. Porém, a presidente solicitou para que seja feito ainda em dezembro. Enfatizou a necessidade de preencherem da maneira mais minuciosa possível. **3) Ofício da Direção acerca do cumprimento da Res. 37/97 CEPE:** A presidente reforça a demanda dos estudantes sobre o cumprimento na entrega de notas pelos professores. **4) Coordenação de curso gestão 2024-2026:** A presidente informa que a atual gestão não manifesta interesse em continuar na coordenação, cujo mandato vai até 07/04/2024. Nesse contexto, já estendeu o convite a todos, ocasião em que ninguém se manifestou. **5) Convênio UFPR com a SEED:** Foi informado que deverá acontecer uma formação de professores, porém a direção ainda irá chamar uma reunião geral com as pessoas interessadas em contribuir. Uma das justificativas para o convênio é a "Feira de Ciências do Vale do Ivaí". Para que a feira seja subsidiada, serão necessários pelo menos 40 trabalhos. Mesmo quem ainda não tenha projeto de pesquisa/extensão, pode contribuir com algum desses trabalhos. **6) Resultado do estudo da comissão de vagas:** Ficou decidido 1 vaga para Matemática-Ensino, 1 para Química-Ensino, 1 para Matemática voltada para o ciclo básico e 1 para Química mais geral. Foi informado que houve pedido de vistas do processo no conselho por outra coordenação devido ao fato de não concordarem com a ordem da relação das disciplinas. **7) Adição curricular para aumentar o rol de oferta de disciplinas optativas:** A presidente destacou a existência de um considerável número de estudantes com pendências em disciplinas optativas. Como sugestão, propôs a inclusão de todas as disciplinas do novo currículo como opções para os alunos do currículo antigo, embora a questão da carga horária represente um problema. Além disso, sugeriu a ampliação do leque de disciplinas optativas no currículo antigo. Por fim, solicitou que os docentes, ao perceberem que suas disciplinas podem ser oferecidas como optativas para as demais, comuniquem à coordenação. **8) Prestação de contas - VI SLEC:** Foi encaminhado o processo (23075.025909/2023-05) para que todos tenham acesso. **9) Conversa com os alunos:** Foi feita uma conversa com os alunos para ouvi-los a respeito de como estão se sentindo com relação ao curso. As queixas e sugestões foram: oferta de optativas; participação de professores na recepção de calouros; relataram o fato de estarem a noite sozinhos no campus; pediram um momento de formação com a comissão de atividades formativas para entenderem melhor o processo; falaram sobre as disciplinas compartilhadas, nas quais se sentiram perdidos pela alternância de professores, sugeriram a divisão por módulos; pediram aulas mais dinâmicas, com metodologias mais ativas, que fujam do tradicional. Nada mais havendo a tratar, a presidente, docente Ana Cláudia Nogueira Mulati, às 16:00 horas, encerrou a reunião, da qual eu, Diogo Campiolo Sanches lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela coordenadora e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RAMOS DE SOUZA ARAUJO, PEDAGOGO-AREA**, em 04/04/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA MULATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/04/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA DE MORAES SILVA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2024, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CAMPOLI SANCHES, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 16/05/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 6241368 e o código CRC A7D11595.